



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL Nº 004/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2016/0000302-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

DOADOR: JEFFERSON CASTRO DO NASCIMENTO – CPF/MF Nº 310.949.478-73

OBJETO: Doação de Bens para o Parque VILA SILVIA

VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

No Gabinete da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situado na Rua do Paraíso, nº 387, São Paulo, Capital, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, doravante designada DONATÁRIA, e o Sr. JEFFERSON CASTRO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.014.632- 0 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 310.949.478-73, residente na Rua Odila Xavier, nº 35- CEP 03716-040, São Paulo, Capital, doravante designado DOADOR, nos termos do despacho exarado pelo Senhor Secretário e, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e demais disposições legais aplicáveis, resolvem Celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. O DOADOR oferece, sem quaisquer ônus ou encargos para a Administração, uma CPU Intel Dell duo core – nº GV5TTL1, HD 80GB – 2GB RAM, com um teclado Multilaser e um mouse Multilaser classic Box, no valor total do conjunto de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), uma CPU Intel duo core – nº 1SF45K1, HD 80 GB – 2GB RAM, com um teclado Multilaser e um mouse classic Box, no valor total do conjunto de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), um Monitor nº CNOCYFIG74445-03H542U Modelo Dell LCD de 19 polegadas, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), um Monitor nº CNOFP816742617AK1334 Modelo Dell LCD de 19 polegadas, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

2

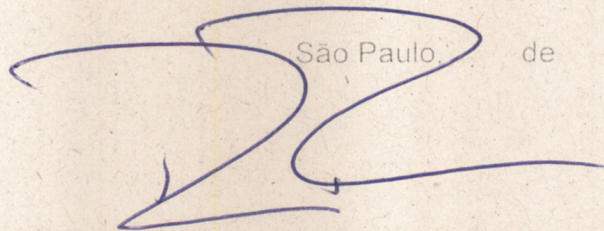
CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.- O valor da presente doação é de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESPONSABILIDADE DA DONATÁRIA

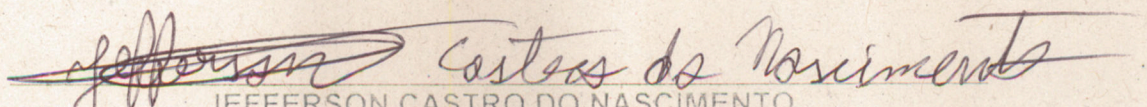
3. A DONATÁRIA se compromete a incorporar os bens, ora oferecidos pelo DOADOR, ao acervo municipal.

É por estarem de acordo, assinam o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas



São Paulo, _____ de _____ de 2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
DONATÁRIO



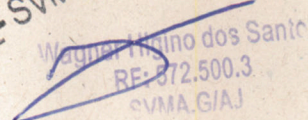
JEFFERSON CASTRO DO NASCIMENTO
DOADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

PUBLICAR
EM 28/10/16
Pág. 37 - SVMA G/A



Wagner Adriano dos Santos
RE: 872.500.3
SVMA G/AJ